

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 203/2022

Dispõe sobre a inclusão de consulta especializada no edital de credenciamento nº 001/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade da inclusão de consulta especializada para atendimentos dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir consulta na tabela de credenciamento nº 001/2019, na forma que segue:

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR
03.01.01.007-2	225124	GASTROPEDIATRIA	96,00

Art. 2º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 03 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE